



TERMO ADITIVO N° 005/2023
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 003/2022

PROCESSO N° 2022-RH8ZB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, Autarquia Estadual com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-935, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO CUNHA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº 005.354.597-42 e RG nº 897367, com endereço rua Coronel Antônio Monteiro, 39, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29306-470 doravante denominado IDAF e o MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça José Valentim Lopes, CEP 29.490-000, inscrito no CNPJ nº 27.165.620/0001-37, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, JOSEMAR MACHADO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.682.477-72 e CI nº 794991-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo nº 003/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 003/2022, por mais 12 meses a contar de 08/04/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta do Acordo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

CPF nº 005.354.597-42

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

CPF nº 930.682.477-72

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 14/03/2023 15:20:47 -03:00

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
CIDADÃO
assinado em 14/03/2023 15:03:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2023 15:20:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (REQUISITADO - GERAD - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WFC06J>